

ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 12 – DO PAGAMENTO, do edital.

Onde consta:

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao consumo, de acordo com o relatório de consumo de cada Secretaria, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, número da nota de empenho e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.2. A empresa vencedora deverá emitir cupom fiscal no momento de cada abastecimento. O cupom fiscal deverá ser enviado ao setor de Compras assinado pelo motorista.

Passa a constar:

12. DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento do objeto licitado será efetuado à vista, de acordo com o relatório de consumo de cada Secretaria, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, número da nota de empenho e

dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.2 A empresa vencedora deverá emitir cupom fiscal no momento de cada abastecimento. O cupom fiscal deverá ser enviado ao setor de Compras assinado pelo motorista.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Candelária/RS, 17 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Alteração do Edital de Pregão nº 02/18 foi revisado em 17 de janeiro de 2018, e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Assessora Jurídica
OAB/RS N° 95.508